



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607/2017, de 02 de Fevereiro de 2017

Sobral - Ceará, Quinta-Feira, 30 de Março de 2017

Ano I, Nº 036

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**LEI N.º 1616 DE 29 DE MARÇO DE 2017** - Denomina oficialmente de Rua Rita Marina Moraes de Aquino, a artéria que indica. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º. Fica denominada oficialmente de Rua Rita Marina Moraes de Aquino, a rua sem denominação oficial, conhecida como Rua Finlândia, situada no Bairro Cidade Pedro Mendes Carneiro, em Sobral. Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de março de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal.

**LEI N.º 1617 DE 29 DE MARÇO DE 2017** - Denomina oficialmente de Mauro Hélio de Moura a praça que indica. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º. Fica denominada oficialmente de Mauro Hélio de Moura, o logradouro conhecido popularmente como Praça do Tamarindo, localizado no início da Av. Lúcia Sabóia, Centro de Sobral. Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de março de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal.

**LEI N.º 1618 DE 29 DE MARÇO DE 2017** - Denomina oficialmente de Rua Raimunda Nonata Aureliano a artéria que indica. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º. Fica denominada oficialmente de Rua Raimunda Nonata Aureliano a artéria conhecida popularmente como Rua Tulipa, localizada no Bairro Alto da Expectativa, em Sobral. Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de março de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal.

**LEI N.º 1619 DE 29 DE MARÇO DE 2017** - Declara Patrimônio Natural de Sobral e do povo sobralense a Reserva Ambiental Pedra da Andorinha e todo o seu complexo. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º Declara Patrimônio Natural de Sobral e do povo sobralense a Reserva Ambiental Pedra da Andorinha e todo o seu complexo, tendo em vista a proteção do patrimônio imaterial, com base no dispositivo do art. 216, inciso V da Constituição Federal in verbis: Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico. Art. 2º O órgão municipal de proteção do Patrimônio Cultural adotará os atos necessários ao cumprimento desta Lei. Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de março de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal.

### GABINETE DO PREFEITO

**ATO Nº 193/2017 – GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c o disposto na Lei Municipal Nº 1.607 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE exonerar RAIMUNDO INÁCIO NETO, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO INTERINO DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E

GESTÃO, Simbologia S-1, da SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO, a partir do dia 29 de março de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de março de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral.

**ATO Nº 194/2017 – GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c o disposto na Lei Municipal Nº 1.607 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE nomear SILVIA KATAOKA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO, simbologia S-1, a partir do dia 29 de março de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de março de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** – A Secretaria Municipal da Saúde, comunica que torna sem efeito as publicações das DISPENSAS DE LICITAÇÃO nº 001/2017, 002/2017, 004/2017 e 010/2017, que circularam no Diário Oficial do Município de Sobral nº 035, na data de 29 de março de 2017, página 02 e 03, cujo objeto eram locações de imóveis, destinados ao funcionamento do Trevo de Quatro folhas, Conselho Municipal de Saúde, Vigilância Sanitária e a Sede do DST/COAS. Motivo: Erro de Publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SOBRAL-CEARÁ, 29 de março de 2017. Gerardo Cristino Filho – SECRETÁRIO.

### SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS

**ATO Nº 189/2017 – SECOMP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes a SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS, a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR), previsto no artigo 54, da Lei nº 1607, de 02 de fevereiro de 2017, a partir do dia 01 de março de 2017. Gabinete do Prefeito Municipal de Sobral, em 17 de março de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral - DAVID MACHADO BASTOS - Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos.

NOME	CARGO	VALOR
Francisco de Assis Moreira Goiana Júnior	Assistente Técnico I	R\$ 1.000,00
Carlos Eduardo Bratz	Assistente Técnico I	R\$ 1.000,00
João Paulo Araújo Souza	Assistente Técnico I	R\$ 1.000,00
José Stenio Araújo Mendes	Assistente Técnico I	R\$ 1.000,00
Nadine Siqueira Prado Lauriane	Assistente Técnico I	R\$ 1.000,00
José Wellington de Sousa	Assistente Técnico I	R\$ 1.000,00
Nivaldo Pereira Alves	Assistente Técnico I	R\$ 1.000,00

### SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO

**ATO Nº 141/2017 – SECOG** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017 de 02 de Fevereiro de 2017, RESOLVE nomear a Sra. ROCHELLE MARIA FERNANDES MARQUES, matrícula nº 9239, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico II, simbologia DAS-2, da Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão, a partir de 01/03/2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de março de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito do Município de Sobral - RAIMUNDO INACIO NETO - Secretário da Ouvidoria, Controladoria e Gestão.



Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito

Aleandro Henrique Lopes Linhares  
Procurador Geral do Município  
Sílvia Kataoka de Oliveira  
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão  
Ricardo Santos Teixeira  
Secretário do Orçamento e Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Gerardo Cristino Filho  
Secretário Municipal da Saúde  
Igor José Araújo Bezerra  
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos  
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente  
Raimundo Inácio Neto  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Francisco Erlânio Matoso de Almeida  
Secretário da Segurança e Cidadania  
Julio Cesar da Costa Alexandre  
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

Publicação diária de responsabilidade do Gabinete do Prefeito

Endereço de acesso: [www.sobral.ce.gov.br/diario](http://www.sobral.ce.gov.br/diario) E-mail: [diario@sobral.ce.gov.br](mailto:diario@sobral.ce.gov.br)

**ATO Nº142/2017 – SECOG - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017 de 02 de Fevereiro de 2017, RESOLVE nomear o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS DE ALMEIDA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico II, simbologia DAS-2, da Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão, a partir de 01/03/2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de março de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito do Município de Sobral - RAIMUNDO INACIO NETO - Secretário da Ouvidoria, Controladoria e Gestão.

**ATO Nº143/2017 – SECOG - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017 de 02 de Fevereiro de 2017, RESOLVE nomear o Sr. ANTONIO PINTO, matrícula nº 6505, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico II, simbologia DAS-2, da Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão, a partir de 01/03/2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de março de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito do Município de Sobral - RAIMUNDO INACIO NETO - Secretário da Ouvidoria, Controladoria e Gestão.

**ATO Nº 145/2017 – SECOG - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017 de 02 de Fevereiro de 2017, RESOLVE nomear a Sra. LÚCIA DE FATIMA LIMA, matrícula nº 3617, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico I do Núcleo de Cadastro e Acompanhamento de Compras, simbologia DAS-1, da Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão, a partir de 01/03/2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de março de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito do Município de Sobral - RAIMUNDO INACIO NETO - Secretário da Ouvidoria, Controladoria e Gestão.

#### CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

**EXTRATO DE LICITACAO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017** Aviso de Licitação – Central de Licitação. Data de Abertura: 18/04/2017, às 09:00 h OBJETO: Contratação de empresa especializada para Fornecimento de lanches e refeições, destinados as formações pedagógicas, reuniões e eventos da Secretaria de Educação do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 30/03/2017. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

**EXTRATO DE LICITACAO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017** Aviso de Licitação – Central de Licitação. Data de Abertura:

12/04/2017, às 09:00 h OBJETO: Confecção de serviços gráficos, destinados as campanhas educativas e preventivas realizadas nas unidades básicas de saúde do município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 30/03/2017. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

#### SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO OSC – APAE - A Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social**, por intermédio do seu Secretário, Julio Cesar da Costa Alexandre, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no artigo 30 inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e em conformidade com a Resolução CNAS nº 21 de 24 de novembro de 2016, DISPENSA o chamamento público para celebração do Termo de Fomento com a OSC - Organização da Sociedade Civil APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do município de Sobral, CNPJ: 35.048.446/0001-70, através do **Projeto Geração Educa Mais**, por meio do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente- FMDCA e, com a interveniência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação da dispensa concedida à OSC APAE. Sobral, 24 de março de 2017.

**EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO OSC – APAE - A Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social**, por intermédio do seu Secretário, Julio Cesar da Costa Alexandre, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no artigo 30 inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e em conformidade com a Resolução CNAS nº 21 de 24 de novembro de 2016, DISPENSA o chamamento público para celebração do Termo de Fomento com a OSC - Organização da Sociedade Civil APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do município de Sobral, CNPJ: 35.048.446/0001-70, através do **Projeto Portal das Artes**, por meio da empresa Sistema de Transmissão Nordeste S/A, o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente- FMDCA e, com a interveniência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação da dispensa concedida à OSC APAE. Sobral, 24 de março de 2017.

**EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO OSC - TREVO DE QUATRO FOLHAS - A Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social**, por intermédio do seu Secretário, Julio Cesar da Costa Alexandre, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no artigo 30 inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e em conformidade com a Resolução CNAS nº 21 de 24 de novembro de 2016, DISPENSA o chamamento público para celebração do Termo de Fomento com a OSC - Organização da Sociedade Civil Trevo de Quatro Folhas do município de Sobral, CNPJ: 10.834.048/0001-59, através do **Projeto Cuidando da Mãe e do Bebê**, por meio do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente- FMDCA e, com a interveniência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação da dispensa concedida à OSC APAE. Sobral, 24 de março de 2017.

SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE DE 2017

MUNICÍPIO DE SOBRAL

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

BALANÇO ORÇAMENTARIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO/2017 - BIMESTRE JANEIRO E FEVEREIRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>575.552.284,53</b>	<b>575.552.284,53</b>	<b>93.858.207,00</b>	<b>16,31</b>	<b>93.858.207,00</b>		
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>552.438.416,61</b>	<b>552.438.416,61</b>	<b>93.364.296,71</b>	<b>16,90</b>	<b>93.364.296,71</b>		
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>42.665.046,46</b>	<b>42.665.046,46</b>	<b>5.444.226,50</b>	<b>12,76</b>	<b>5.444.226,50</b>		
Impostos	38.492.332,83	38.492.332,83	4.441.254,63	11,54	4.441.254,63		
Taxas	4.172.713,63	4.172.713,63	1.002.971,87	24,04	1.002.971,87		
Contribuição de Melhoria							
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>13.218.744,08</b>	<b>13.218.744,08</b>	<b>2.157.438,14</b>	<b>16,32</b>	<b>2.157.438,14</b>		
Contribuições Sociais							
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	1.401.665,09	1.401.665,09	13.420,04	0,96	13.420,04		
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	11.817.078,99	11.817.078,99	2.144.018,10	18,14	2.144.018,10		
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>6.865.055,71</b>	<b>6.865.055,71</b>	<b>1.516.409,59</b>	<b>22,09</b>	<b>1.516.409,59</b>		
Receitas Imobiliárias	428.273,54	428.273,54	91.960,95	21,47	91.960,95		
Receitas de Valores Mobiliários	6.436.416,23	6.436.416,23	1.424.448,64	22,13	1.424.448,64		
Receita de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público							
Receita da Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais	365,94	365,94	0,00	0,00	0,00		
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>17.215,15</b>	<b>17.215,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação	17.215,15	17.215,15	0,00	0,00	0,00		
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>32.514.337,82</b>	<b>32.514.337,82</b>	<b>4.646.411,19</b>	<b>14,29</b>	<b>4.646.411,19</b>		
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>455.192.915,60</b>	<b>455.192.915,60</b>	<b>77.702.998,86</b>	<b>17,07</b>	<b>77.702.998,86</b>		
Transferências Intergovernamentais	444.696.451,03	444.696.451,03	75.594.528,46	17,00	75.594.528,46		
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios	10.496.464,57	10.496.464,57	2.108.470,40	20,09	2.108.470,40		
Transferências para o Combate à Fome							
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.965.101,79</b>	<b>1.965.101,79</b>	<b>1.896.812,43</b>	<b>96,52</b>	<b>1.896.812,43</b>		
Multas e Juros de Mora	865.101,78	865.101,78	232.234,65	26,84	232.234,65		
Indenizações e Restituições	200.000,00	200.000,00	1.028.079,74	514,04	1.028.079,74		
Receita da Dívida Ativa	850.000,00	850.000,00	418.257,78	49,21	418.257,78		
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS							
Receitas Correntes Diversas	50.000,01	50.000,01	218.240,26	436,48	218.240,26		
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>23.113.867,92</b>	<b>23.113.867,92</b>	<b>493.910,29</b>	<b>2,14</b>	<b>493.910,29</b>		
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>928.032,80</b>	<b>928.032,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
Operações de Crédito Internas	928.032,80	928.032,80	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Externas							
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>							
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>22.185.835,12</b>	<b>22.185.835,12</b>	<b>493.910,29</b>	<b>2,23</b>	<b>493.910,29</b>		
Transferências Intergovernamentais	4.193.872,98	4.193.872,98	0,00		0,00		
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios	17.991.962,14	17.991.962,14	493.910,29	2,75	493.910,29		
Transferências para o Combate à Fome							
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>							
Integralização do Capital Social							
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados							
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-CEPAC							
Outras Receitas de Capital							
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>575.552.284,53</b>	<b>575.552.284,53</b>	<b>93.858.207,00</b>	<b>16,31</b>	<b>93.858.207,00</b>		
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>575.552.284,53</b>	<b>575.552.284,53</b>	<b>93.858.207,00</b>	<b>16,31</b>	<b>93.858.207,00</b>		
<b>DÉFICIT (VI)</b>							
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>575.552.284,53</b>	<b>575.552.284,53</b>					
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							
Reabertura de Créditos Adicionais							



Alimentação e Nutrição											
Demais Subfunções											
<b>TRABALHO</b>	<b>1.059.125,06</b>	<b>1.059.125,06</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.059.125,06</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.059.125,06</b>	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho	1.059.125,06	1.059.125,06	0,00	0,00	0,00	1.059.125,06	0,00	0,00	0,00	1.059.125,06	
Demais Subfunções											
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>161.515.981,17</b>	<b>161.515.981,17</b>	<b>14.024.041,86</b>	<b>14.024.041,86</b>	<b>18,74</b>	<b>147.491.939,31</b>	<b>13.149.397,53</b>	<b>13.149.397,53</b>	<b>22,59</b>	<b>148.366.583,64</b>	
Ensino Fundamental	130.893.280,39	130.953.280,39	11.330.966,79	11.330.966,79	15,14	119.622.313,60	10.710.667,01	10.710.667,01	18,40	120.242.613,38	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	20.388.417,03	20.328.417,03	1.730.075,51	1.730.075,51	2,31	18.598.341,52	1.730.075,51	1.730.075,51	2,97	18.598.341,52	
Educação de Jovens e Adultos	6.017.430,50	6.017.430,50	263.569,19	263.569,19	0,35	5.753.861,31	263.569,19	263.569,19	0,45	5.753.861,31	
Educação Especial											
Educação Básica											
Demais Subfunções	4.216.853,25	4.216.853,25	699.430,37	699.430,37	0,93	3.517.422,88	445.085,82	445.085,82	0,76	3.771.767,43	
<b>CULTURA</b>	<b>8.351.943,29</b>	<b>8.351.943,29</b>	<b>496.692,65</b>	<b>496.692,65</b>	<b>0,66</b>	<b>7.855.250,64</b>	<b>495.236,18</b>	<b>495.236,18</b>	<b>0,85</b>	<b>7.856.707,11</b>	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	3.444.590,32	3.458.497,21	1.276,47	1.276,47	0,00	3.457.220,74	0,00	0,00	0,00	3.458.497,21	
Difusão Cultural	4.598.501,35	4.598.501,35	495.236,18	495.236,18	0,66	4.103.265,17	495.236,18	495.236,18	0,85	4.103.265,17	
Demais Subfunções	308.851,62	294.944,73	180,00	180,00	0,00	294.764,73	0,00	0,00	0,00	294.944,73	
<b>URBANISMO</b>	<b>36.354.890,08</b>	<b>36.354.890,08</b>	<b>4.036.552,94</b>	<b>4.036.552,94</b>	<b>5,39</b>	<b>32.318.337,14</b>	<b>2.571.518,98</b>	<b>2.571.518,98</b>	<b>4,41</b>	<b>33.783.371,10</b>	
Infra-Estrutura Urbana	17.997.713,94	17.997.713,94	1.444.353,67	1.444.353,67	1,93	16.553.360,27	1.260.461,91	1.260.461,91	2,16	16.737.252,03	
Serviços Urbanos	17.986.904,34	17.986.904,34	2.592.199,27	2.592.199,27	3,46	15.394.705,07	1.311.057,07	1.311.057,07	2,25	16.675.847,27	
Transportes Coletivos Urbanos	275.000,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00	
Demais Subfunções	95.271,80	95.271,80	0,00	0,00	0,00	95.271,80	0,00	0,00	0,00	95.271,80	
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>1.618.313,04</b>	<b>1.618.313,04</b>	<b>1.950,00</b>	<b>1.950,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.616.363,04</b>	<b>1.950,00</b>	<b>1.950,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.616.363,04</b>	
Habitação Rural	339.482,61	339.482,61	0,00	0,00	0,00	339.482,61	0,00	0,00	0,00	339.482,61	
Habitação Urbana	1.109.351,43	1.109.351,43	1.950,00	1.950,00	0,00	1.107.401,43	1.950,00	1.950,00	0,00	1.107.401,43	
Demais Subfunções	169.479,00	169.479,00	0,00	0,00	0,00	169.479,00	0,00	0,00	0,00	169.479,00	
<b>SANEAMENTO</b>	<b>16.623.734,89</b>	<b>16.673.734,89</b>	<b>4.139.229,19</b>	<b>4.139.229,19</b>	<b>5,53</b>	<b>12.534.505,70</b>	<b>1.141.485,43</b>	<b>1.141.485,43</b>	<b>1,96</b>	<b>15.532.249,46</b>	
Saneamento Básico Rural	1.015.704,94	1.015.704,94	21.722,95	21.722,95	0,02	993.981,99	21.722,95	21.722,95	0,03	993.981,99	
Saneamento Básico Urbano	15.608.029,95	15.658.029,95	4.117.506,24	4.117.506,24	5,50	11.540.523,71	1.119.762,48	1.119.762,48	1,92	14.538.267,47	
Demais Subfunções										0,00	
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>4.422.935,67</b>	<b>4.422.935,67</b>	<b>176.853,16</b>	<b>176.853,16</b>	<b>0,23</b>	<b>4.246.082,51</b>	<b>176.853,16</b>	<b>176.853,16</b>	<b>0,30</b>	<b>4.246.082,51</b>	
Preservação e Conservação Ambiental	650.847,03	650.847,03	30,00	30,00	0,00	650.817,03	30,00	30,00	0,00	650.817,03	
Controle Ambiental	331.302,22	331.302,22	0,00	0,00	0,00	331.302,22	0,00	0,00	0,00	331.302,22	
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos	3.440.786,42	3.440.786,42	176.823,16	176.823,16	0,23	3.263.963,26	176.823,16	176.823,16	0,30	3.263.963,26	
Meteorologia											
Demais Subfunções											
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>397.124,68</b>	<b>397.124,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>397.124,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>397.124,68</b>	
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	322.250,22	322.250,22	0,00	0,00	0,00	322.250,22	0,00	0,00	0,00	322.250,22	
Demais Subfunções	74.874,46	74.874,46	0,00	0,00	0,00	74.874,46	0,00	0,00	0,00	74.874,46	
<b>AGRICULTURA</b>	<b>3.517.091,97</b>	<b>3.517.091,97</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.517.091,97</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.517.091,97</b>	
Abastecimento											
Extensão Rural	522.243,32	522.243,32	0,00	0,00	0,00	522.243,32	0,00	0,00	0,00	522.243,32	
Irrigação	56.621,96	56.621,96	0,00	0,00	0,00	56.621,96	0,00	0,00	0,00	56.621,96	
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
Demais Subfunções	2.938.226,69	2.938.226,69	0,00	0,00	0,00	2.938.226,69	0,00	0,00	0,00	2.938.226,69	
<b>ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</b>	<b>31.853,26</b>	<b>31.853,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.853,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.853,26</b>	
Reforma Agrária	31.853,26	31.853,26	0,00	0,00	0,00	31.853,26	0,00	0,00	0,00	31.853,26	
Colonização											
<b>INDÚSTRIA</b>	<b>1.220.637,29</b>	<b>1.190.637,29</b>	<b>1.700,00</b>	<b>1.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.188.937,29</b>	<b>1.700,00</b>	<b>1.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.188.937,29</b>	
Promoção Industrial	1.220.637,29	1.190.637,29	1.700,00	1.700,00	0,00	1.188.937,29	1.700,00	1.700,00	0,00	1.188.937,29	
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
Demais Subfunções											
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>59.954,43</b>	<b>59.954,43</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>59.954,43</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>59.954,43</b>	
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
Demais Subfunções	59.954,43	59.954,43	0,00	0,00	0,00	59.954,43	0,00	0,00	0,00	59.954,43	
<b>COMUNICAÇÕES</b>	<b>155.516,99</b>	<b>155.516,99</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>155.516,99</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>155.516,99</b>	
Comunicações Postais											
Telecomunicações	155.516,99	155.516,99	0,00	0,00	0,00	155.516,99	0,00	0,00	0,00	155.516,99	
Demais Subfunções											
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>5.138.614,97</b>	<b>5.138.614,97</b>	<b>6.303,18</b>	<b>6.303,18</b>	<b>0,00</b>	<b>5.132.311,79</b>	<b>6.303,18</b>	<b>6.303,18</b>	<b>0,01</b>	<b>5.132.311,79</b>	
Desporto de Rendimento	4.346.761,81	4.346.761,81	6.303,18	6.303,18	0,00	4.340.458,63	6.303,18	6.303,18	0,01	4.340.458,63	
Desporto Comunitário	791.853,16	791.853,16	0,00	0,00	0,00	791.853,16	0,00	0,00	0,00	791.853,16	
Lazer											
Demais Subfunções											
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>1.085.863,46</b>	<b>1.085.863,46</b>				<b>1.085.863,46</b>				<b>1.085.863,46</b>	
<b>RESERVA DO RPPS</b>											
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>				<b>35.000,00</b>	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>575.552.284,53</b>	<b>575.552.284,53</b>	<b>74.833.491,41</b>	<b>74.833.491,41</b>		<b>500.718.793,12</b>	<b>58.207.916,30</b>	<b>58.207.916,30</b>		<b>517.344.368,23</b>	

FONTE: Sistema Gestor Municipal, Unidade Responsável: Secretária do Orçamento e Finanças. Emissão: 20/03/2017, às 9:30h.

I Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

<b>IVO FERREIRA GOMES</b>	<b>RICARDO SANTOS TEIXEIRA</b>
<b>PREFEITO MUNICIPAL</b>	<b>SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS</b>
<b>RAIMUNDO INÁCIO NETO</b>	<b>MARIA JEANE MENESCAL ALBUQUERQUE SALES</b>
<b>SECRETÁRIO DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO</b>	<b>CONTADORA</b>

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL Ano I - Nº 036, quinta-feira, 30 de março de 2017**

MUNICÍPIO DE SOBRAL								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
MARÇO/2016 A FEVEREIRO/2017								
RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)								Em Reais
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	MAR/2016	ABR/2016	MAI/2016	JUN/2016	JUL/2016	AGO/2016	SET/2016	OUT/2016
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>42.705.640,47</b>	<b>40.577.901,78</b>	<b>47.399.158,79</b>	<b>48.589.052,46</b>	<b>46.619.182,09</b>	<b>44.206.123,72</b>	<b>41.709.422,15</b>	<b>43.196.147,19</b>
Receita Tributária	2.515.301,98	2.937.388,88	5.022.234,05	6.102.907,45	3.611.932,97	3.530.871,16	2.996.772,43	3.206.679,98
IPTU	18.178,60	22.432,02	1.285.971,47	3.006.308,96	350.970,53	285.071,99	234.601,01	197.625,07
ISS	1.518.548,31	1.816.966,10	1.552.873,09	1.667.041,94	1.763.667,33	1.709.858,27	1.619.469,92	1.743.502,00
ITBI	197.659,85	238.239,63	418.040,67	254.916,46	169.996,59	279.271,80	241.985,84	222.969,00
IRRF	631.313,64	644.334,73	652.965,34	723.512,05	951.744,01	871.693,87	481.768,19	653.000,08
Outras Receitas Tributárias	149.601,58	215.416,40	1.112.383,48	451.128,04	375.554,51	384.975,23	418.947,47	389.583,83
Receita de Contribuições	1.028.071,48	1.030.667,66	1.005.268,04	1.030.320,04	1.043.341,04	1.018.881,60	1.043.532,44	981.297,09
Receita Patrimonial	594.820,13	568.142,18	577.636,01	659.863,22	587.548,40	600.599,31	555.800,83	541.327,35
Receita Agropecuária								
Receita Industrial							4.656,00	1.600,50
Receita de Serviços	2.194.656,08	2.054.823,64	2.255.091,73	2.266.412,63	2.266.101,07	2.452.045,42	2.504.941,57	2.333.057,27
Transferências Correntes	35.757.086,56	33.574.707,26	38.040.963,28	37.761.178,02	37.220.621,35	34.810.917,31	32.832.771,91	34.612.357,45
Cota-Parte do FPM	5.275.416,08	6.271.336,75	8.339.364,16	6.889.665,79	7.639.724,53	6.194.602,13	5.037.449,14	6.114.934,32
Cota-Parte do ICMS	10.026.461,22	7.262.478,12	7.679.268,75	7.577.119,35	7.604.190,67	7.991.311,45	8.075.035,79	7.978.674,86
Cota-Parte do IPVA	1.866.132,64	1.165.102,15	1.029.216,94	534.161,42	326.421,07	318.298,49	222.129,22	196.853,44
Cota-Parte do ITR	447,19	80,96	240,24	590,52	148,61	251,93	1.703,45	11.177,90
Transferências da LC 87/1996	25.004,31	25.004,31	25.004,31	25.004,31	25.004,31	25.004,31	25.004,31	25.004,31
Transferências da LC 61/1989								
Transferências do FUNDEB	5.111.418,65	4.765.641,97	6.364.645,87	6.753.795,51	4.441.235,24	4.781.058,66	4.514.459,36	4.738.883,60
Outras Transferências Correntes	13.452.206,47	14.085.063,00	14.603.223,01	15.980.841,12	17.183.896,92	15.500.390,34	14.956.990,64	15.546.829,02
Outras Receitas Correntes	615.704,24	412.172,16	497.965,68	768.371,10	1.889.637,26	1.792.808,92	1.770.946,97	1.519.827,55
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>3.446.830,90</b>	<b>2.945.810,02</b>	<b>3.419.879,99</b>	<b>3.008.438,80</b>	<b>2.594.424,28</b>	<b>2.910.191,88</b>	<b>2.676.971,22</b>	<b>2.870.303,82</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência								
Compensação Financ. entre Regimes Previdência								
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.446.830,90	2.945.810,02	3.419.879,99	3.008.438,80	2.594.424,28	2.910.191,88	2.676.971,22	2.870.303,82
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>39.258.809,57</b>	<b>37.632.091,76</b>	<b>43.979.278,80</b>	<b>45.580.613,66</b>	<b>44.024.757,81</b>	<b>41.295.931,84</b>	<b>39.032.450,93</b>	<b>40.325.843,37</b>
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES				TOTAL	PREVISÃO		
	NOV/2016	DEZ/2016	JAN/2017	FEV/2017	(ÚLTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA 2017		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>58.749.185,50</b>	<b>71.971.522,34</b>	<b>41.311.497,31</b>	<b>52.052.799,40</b>	<b>579.087.633,20</b>	<b>552.438.416,62</b>		
Receita Tributária	4.021.182,41	3.967.766,30	3.008.577,82	2.435.648,68	43.357.264,11	42.665.046,46		
IPTU	954.826,61	312.650,69	218.566,51	-44.711,54	6.842.491,92	5.935.948,17		
ISS	1.583.630,13	1.894.576,84	1.445.566,57	1.394.095,00	19.709.795,50	21.315.569,99		
ITBI	197.222,45	295.642,77	228.551,34	250.836,07	2.995.332,47	3.102.336,98		
IRRF	898.472,56	1.034.615,87	552.590,22	395.760,46	8.491.771,02	8.138.477,69		
Outras Receitas Tributárias	387.030,66	430.280,13	563.303,18	439.668,69	5.317.873,20	4.172.713,63		
Receita de Contribuições	1.068.922,17	2.002.557,29	1.159.759,50	997.678,64	13.410.296,99	13.218.744,08		
Receita Patrimonial	548.142,97	610.469,79	781.298,33	735.111,26	7.360.759,78	6.865.055,71		
Receita Agropecuária					0,00			
Receita Industrial	0,00	970,00	0,00	0,00	7.226,50	17.215,15		
Receita de Serviços	2.878.755,47	2.965.091,50	2.459.952,43	2.186.458,76	28.817.387,57	32.514.337,82		
Transferências Correntes	41.837.759,62	57.361.417,90	32.407.377,25	45.295.621,61	461.512.779,52	455.192.915,61		
Cota-Parte do FPM	11.156.611,65	17.440.492,63	7.431.460,41	9.636.873,25	97.427.930,84	88.011.224,94		
Cota-Parte do ICMS	8.489.715,19	8.291.242,02	8.513.819,41	4.201.659,25	93.690.976,08	94.764.916,34		
Cota-Parte do IPVA	194.930,90	182.477,25	1.488.127,85	2.971.183,87	10.495.035,24	9.567.685,33		
Cota-Parte do ITR	3.135,72	2.758,26	1.047,00	850,76	22.432,54	27.182,80		
Transferências da LC 87/1996	25.004,31	25.004,31	24.427,41	24.427,41	298.897,92	316.048,06		
Transferências da LC 61/1989								
Transferências do FUNDEB	5.987.375,01	11.067.423,93	3.764.426,33	11.085.880,80	73.376.244,93	70.132.721,94		
Outras Transferências Correntes	15.980.986,84	20.352.019,50	11.184.068,84	17.374.746,27	186.201.261,97	192.373.136,20		
Outras Receitas Correntes	8.394.422,86	5.063.249,56	1.494.531,98	402.280,45	24.621.918,73	1.965.101,79		
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>3.979.078,66</b>	<b>4.403.550,05</b>	<b>3.764.426,33</b>	<b>3.350.014,03</b>	<b>39.369.919,98</b>	<b>38.631.498,62</b>		
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência								
Compensação Financ. entre Regimes Previdência								
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.979.078,66	4.403.550,05	3.764.426,33	3.350.014,03	39.369.919,98	38.631.498,62		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>54.770.106,84</b>	<b>67.567.972,29</b>	<b>37.547.070,98</b>	<b>48.702.785,37</b>	<b>539.717.713,22</b>	<b>513.806.918,00</b>		

FONTE: Sistema Gestor Municipal, Unidade Responsável: Secretaria do Orçamento e Finanças. Emissão: 20/03/2017, às 10:20h.

**IVO FERREIRA GOMES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**RICARDO SANTOS TEIXEIRA**  
SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

**RAIMUNDO INÁCIO NETO**  
SECRETÁRIO DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO

**M ARIA JEANE MENESCAL ALBUQUERQUE SALES**  
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL									
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A FEVEREIRO/2017 - BIMESTRE JANEIRO E FEVEREIRO									
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)									
RS milhares									
RECEITAS	PREVISÃO		PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
RECEITAS CORRENTES									
Receitas de Contribuições									
Dos empregadores									
Dos trabalhadores e dos demais segurados									
Outras Contribuições									
Outras Receitas Correntes									
NADA A INFORMAR									
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS									
Demais Receitas Correntes									
RECEITAS DE CAPITAL									
Alienação de Bens, Direitos e Ativos									
Outras Receitas de Capital									
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (III) = (I + II)</b>									
DESPESAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Em 2017	Em 2016	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)									
Benefícios Previdenciários do Governo Federal									
Aposentadorias									
Pensões									
Outros Benefícios									
Outras Despesas									
NADA A INFORMAR									
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS									
Demais Despesas									
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)									
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (VI) = (IV + V)</b>									
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>									
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL									
TOTAL DOS APORTES PARA O RGPS (PLANO FINANCEIRO)									
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras									
Provenientes do Orçamento da Seguridade Social									
Provenientes do Orçamento Fiscal									
Recursos para Formação de Reserva									
Outros Aportes para o RGPS									
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RGPS</b>									
VALOR									
<b>BENS E DIREITOS DO RGPS</b>									
PERÍODO DE REFERÊNCIA									
2017									
2016									
CAIXA									
BANCOS CONTA MOVIMENTO									
INVESTIMENTOS									
OUTROS BENS E DIREITOS									
FONTE: Sistema Gestor Municipal, Unidade Responsável: Secretaria do Orçamento e Finanças. Emissão: 20/03/2017, às 11:04h.									
<b>IVO FERREIRA GOMES</b>					<b>RICARDO SANTOS TEIXEIRA</b>				
PREFEITO MUNICIPAL					SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS				
<b>RAIMUNDO INÁCIO NETO</b>					<b>M ARIA JEANE MENESCAL ALBUQUERQUE SALES</b>				
SECRETÁRIO DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO					CONTADORA				

MUNICÍPIO DE SOBRAL				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO/2017 - BIMESTRE JANEIRO E FEVEREIRO				
RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)				Em Reais
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Em 31/Dez/2016		SALDO	
	(a)	(b)	Em 28/02/2017	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	<b>27.078.865,32</b>	<b>27.078.865,32</b>	<b>26.593.873,90</b>	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>72.493.453,54</b>	<b>72.493.453,54</b>	<b>124.090.047,86</b>	
Disponibilidade de Caixa	62.784.417,34	62.784.417,34	114.381.011,66	
Disponibilidade de Caixa Bruta	95.123.976,09	95.123.976,09	122.573.853,24	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	32.339.558,75	32.339.558,75	8.192.841,58	
Demais Haveres Financeiros	9.709.036,20	9.709.036,20	9.709.036,20	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>-45.414.588,22</b>	<b>-45.414.588,22</b>	<b>-97.496.173,96</b>	
<b>RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>PASSIVOS RECONHECIDOS (V)</b>	<b>2.162.033,95</b>	<b>2.162.033,95</b>	<b>2.162.033,95</b>	
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>-47.576.622,17</b>	<b>-47.576.622,17</b>	<b>-99.658.207,91</b>	
<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>				
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	No Bimestre		Até o Bimestre	
	(VIc - VIb)		(VIc - VIa)	
<b>VALOR</b>	<b>-52.081.585,74</b>		<b>-52.081.585,74</b>	
<b>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</b>			<b>VALOR CORRENTE</b>	
<b>META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>				<b>-13.342.355,33</b>
FONTE: Sistema Gestor Municipal, Unidade Responsável: Secretaria do Orçamento e Finanças. Emissão: 20/03/2017, às 14:15h.				
<b>IVO FERREIRA GOMES</b> <b>PREFEITO MUNICIPAL</b>		<b>RICARDO SANTOS TEIXEIRA</b> <b>SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS</b>		
<b>RAIMUNDO INACIO NETO</b> <b>SECRETÁRIO DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO</b>		<b>MARIA JEANE MENESCAL ALBUQUERQUE SALES</b> <b>CONTADORA</b>		

MUNICÍPIO DE SOBRAL							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A FEVEREIRO/2017 - BIMESTRE JANEIRO E FEVEREIRO							
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)				Em reais			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
		Até o Bimestre/ 2017		Até o Bimestre/ 2016			
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	<b>546.002.003,38</b>	<b>87.091.744,74</b>		<b>88.265.791,88</b>			
<b>Receitas Tributárias</b>	<b>42.665.046,46</b>	<b>5.444.226,50</b>		<b>6.460.130,08</b>			
IPTU	5.935.948,17	173.854,97		199.252,70			
ISS	21.315.569,99	2.839.661,57		3.225.465,30			
ITBI	3.102.336,98	479.387,41		322.210,54			
IRRF	8.138.477,69	948.350,68		1.343.850,12			
Outras Receitas Tributárias	4.172.713,63	1.002.971,87		1.369.351,42			
<b>Receitas de Contribuições</b>	<b>13.218.744,08</b>	<b>2.157.438,14</b>		<b>2.161.691,00</b>			
Receitas Previdenciárias							
Outras Receitas de Contribuições	13.218.744,08	2.157.438,14		2.161.691,00			
<b>Receita Patrimonial Líquida</b>	<b>428.642,48</b>	<b>91.960,95</b>		<b>75.799,32</b>			
Receita Patrimonial	6.865.055,71	1.472.812,28		1.102.825,26			
(-) Aplicações Financeiras	6.436.413,23	1.380.851,33		1.027.025,94			
<b>Transferências Correntes</b>	<b>455.192.915,60</b>	<b>77.702.998,86</b>		<b>74.395.833,33</b>			
Cota-Parte do FPM	88.011.224,94	17.068.333,66		15.622.659,13			
Cota-Parte do ICMS	94.764.916,34	12.715.478,66		12.361.632,92			
Cota-Parte do IPVA	9.567.685,33	4.459.311,72		3.323.265,07			
Convênios	10.496.464,57	2.108.470,40		1.541.188,41			
Outras Transferências Correntes	252.352.624,42	41.351.404,42		41.547.087,80			
<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>34.496.654,76</b>	<b>1.695.120,29</b>		<b>5.172.338,15</b>			
Dívida Ativa	850.000,00	418.257,78		651.734,05			
Diversas Receitas Correntes	33.646.654,76	1.276.862,51		4.520.604,10			
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>23.113.867,92</b>	<b>493.910,29</b>		<b>937.385,48</b>			
Operações de Crédito (III)	928.032,80	0,00		0,00			
Amortização de Empréstimos (IV)							
Alienação de Bens (V)							
Transferências de Capital	22.185.835,12	493.910,29		937.385,48			
Convênios	17.991.962,14	493.910,29		937.385,48			
Outras Transferências de Capital	4.193.872,98	0,00		0,00			
Outras Receitas de Capital							
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)</b>	<b>22.185.835,12</b>	<b>493.910,29</b>		<b>937.385,48</b>			
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	<b>568.187.838,50</b>	<b>87.585.655,03</b>		<b>89.203.177,36</b>			
	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS</b>	ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Em 2017	Em 2016
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>513.498.288,83</b>	<b>73.817.275,26</b>	<b>102.128.571,27</b>	<b>57.343.372,63</b>	<b>68.471.923,29</b>		
Pessoal e Encargos Sociais	149.170.688,46	20.834.029,62	31.184.129,57	17.454.592,67	18.731.040,22		
Juros e Encargos da Dívida (IX)	928.033,05	0,00					
Outras Despesas Correntes	363.399.547,32	52.983.245,64	70.944.441,70	39.888.779,96	49.740.883,07		







DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL Ano I - Nº 036, quinta-feira, 30 de março de 2017

<b>45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>					
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>		<b>FUNDEB</b>		<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>	
<b>46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016</b>		12.339.051,70		41.593,27	
<b>47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE</b>		21.696.741,21		1.078.658,37	
<b>48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE</b>		10.947.758,05		58,80	
48.1 Orçamento do Exercício		3.055.972,46		58,80	
48.2 Restos a Pagar		7.891.785,59		0,00	
<b>49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE</b>		210.320,69		5.016,75	
<b>50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE</b>		23.298.355,55		1.125.209,59	
<b>51- (+) Ajustes</b>		179.833,31		0,00	
51.1 Retenções		179.833,31		0,00	
51.2 Conciliação Bancária					
<b>52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO</b>		23.478.188,86		1.125.209,59	
FONTE: Sistema Gestor Municipal, Unidade Responsável: Secretaria do Orçamento e Finanças. Emissão: 21/03/2017, às 9:30h.					
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício					
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §3º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."					
3 Caput do artigo 212 da CF/1988					
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.					
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre					
<b>IVO FERREIRA GOMES</b>			<b>RICARDO SANTOS TEIXEIRA</b>		
<b>PREFEITO MUNICIPAL</b>			<b>SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS</b>		
<b>RAIMUNDO INÁCIO NETO</b>			<b>MARIA JEANE MENESCAL ALBUQUERQUE SALES</b>		
<b>SECRETÁRIO DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO</b>			<b>CONTADORA</b>		

**MUNICÍPIO DE SOBRAL**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A FEVEREIRO/2017 - BIMESTRE JANEIRO E FEVEREIRO**

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)						RS 1,00
<b>RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>		
			(a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>		<b>40.007.434,61</b>	<b>40.007.434,61</b>	<b>4.859.340,95</b>	<b>12,15</b>	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		5.935.948,17	5.935.948,17	173.854,97	2,93	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI		3.102.336,98	3.102.336,98	479.387,41	15,45	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		21.315.569,99	21.315.569,99	2.839.661,57	13,32	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		8.138.477,69	8.138.477,69	948.350,68	11,65	
Imposto Territorial Rural - ITR						
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos		665.101,78	665.101,78	1.643,65	0,25	
Dívida Ativa dos Impostos		850.000,00	850.000,00	416.442,67	48,99	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa						
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>		<b>193.157.493,10</b>	<b>193.157.493,10</b>	<b>34.342.112,32</b>	<b>17,78</b>	
Cota-Parte FPM		88.011.224,94	88.011.224,94	17.068.333,66	19,39	
Cota-Parte ITR		27.182,80	27.182,80	1.897,76	6,98	
Cota-Parte IPVA		9.567.685,35	9.567.685,35	4.459.311,72	46,61	
Cota-Parte ICMS		94.764.916,34	94.764.916,34	12.715.478,66	13,42	
Cota-Parte IPI-Exportação		470.435,61	470.435,61	48.235,70	10,25	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		316.048,06	316.048,06	48.854,82	15,46	
Desoneração ICMS (LC 87/96)		316.048,06	316.048,06	48.854,82	15,46	
Outras						
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>		<b>233.164.927,71</b>	<b>233.164.927,71</b>	<b>39.201.453,27</b>	<b>16,81</b>	

<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>		<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>		
			(c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS</b>		<b>167.875.982,09</b>	<b>167.875.982,09</b>	<b>24.370.851,03</b>	<b>14,52</b>	
Provenientes da União		167.875.982,09	167.875.982,09	24.370.851,03	14,52	
Provenientes dos Estados						
Provenientes de Outros Municípios						
Outras Receitas do SUS						
<b>TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>		<b>19.035.528,21</b>	<b>19.035.528,21</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>7,88</b>	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE</b>						
<b>OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>		<b>2.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>317.185,75</b>	<b>15,86</b>	
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>		<b>188.911.510,30</b>	<b>188.911.510,30</b>	<b>26.188.036,78</b>	<b>13,86</b>	

<b>DESPESAS COM SAÚDE</b>		<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	
(Por Grupo de Natureza da Despesa)			(e)	Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>204.239.262,55</b>	<b>204.239.262,55</b>	<b>35.438.218,48</b>	<b>17,35</b>	<b>29.014.971,21</b>	<b>14,21</b>
Pessoal e Encargos Sociais		32.226.221,11	32.226.221,11	5.126.983,02	15,91	4.586.115,36	14,23
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes		172.013.041,44	172.013.041,44	30.311.235,46	17,62	24.428.855,85	14,20
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>9.985.294,98</b>	<b>9.985.294,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos		9.985.294,98	9.985.294,98	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>		<b>214.224.557,53</b>	<b>214.224.557,53</b>	<b>35.438.218,48</b>	<b>16,54</b>	<b>29.014.971,21</b>	<b>13,54</b>

<b>DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO</b>		<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	
				Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100
<b>DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS</b>							
<b>DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL</b>							
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS</b>		<b>171.659.632,82</b>	<b>171.659.632,82</b>	<b>28.571.777,05</b>	<b>16,64</b>	<b>23.542.011,69</b>	<b>13,71</b>
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS		167.875.982,09	167.875.982,09	26.859.652,30	16,00	22.027.211,69	13,12
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos		3.783.650,73	3.783.650,73	1.712.124,75	45,25	1.514.800,00	40,04



MUNICÍPIO DE SOBRAL				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO/2017 - BIMESTRE JANEIRO E FEVEREIRO				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				Em Reais
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial				575.552.284,53
Previsão Atualizada				575.552.284,53
Receitas Realizadas				93.858.207,00
Déficit Orçamentário				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial				575.552.284,53
Créditos Adicionais				
Dotação Atualizada				575.552.284,53
Despesas Empenhadas				74.833.491,41
Despesas Liquidadas				58.207.916,30
Despesas Pagas				40.255.953,34
Superávit Orçamentário				19.024.715,59
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Despesas Empenhadas				74.833.491,41
Despesas Liquidadas				58.207.916,30
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Receita Corrente Líquida				539.717.713,22
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				NADA A INFORMAR
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		<b>Meta Fixada no</b>	<b>Resultado Apurado</b>	<b>% em Relação à Meta</b>
		<b>Anexo de Metas</b>	<b>Até o Bimestre</b>	
		<b>Fiscais da LDO</b>		
		(a)	(b)	(b/a)
Resultado Nominal		-13.342.355,33	-52.081.585,74	390,34
Resultado Primário		-3.257.823,32	29.862.730,45	-916,64
<b>RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Pagamento</b>
			<b>Até o Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>
				<b>Saldo a Pagar</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		32.339.558,75	0,00	24.146.717,17
Poder Executivo		32.334.386,85	0,00	24.146.717,17
Poder Legislativo		5.171,90	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO -PROCESSADOS		4.777.182,87	0,00	2.473.208,85
Poder Executivo		4.777.182,87	0,00	2.473.208,85
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
<b>TOTAL</b>		<b>37.116.741,62</b>	<b>0,00</b>	<b>26.619.926,02</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor Apurado</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
		<b>Até o Bimestre</b>	<b>% Mínimo a</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
			<b>Aplicar no Exercício</b>	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		-2.356.316,11	25%	-6,05
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			60%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		6.259.847,72	60%	28,57
Complementação da União ao FUNDEB			RS\$4.500.000,00	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo não realizado</b>	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>
				<b>35º Exercício</b>
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		<b>Valor apurado</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	
		<b>Até o Bimestre</b>	<b>% Mínimo a</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
			<b>Aplicar no Exercício</b>	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		5.472.959,52	15%	13,96
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>		<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>		
Total das Despesas / RCL (%)				
FONTE: Sistema Gestor Municipal, Unidade Responsável: Secretaria do Orçamento e Finanças. Emissão: 21/03/2017, às 15:37h.				
<b>IVO FERREIRA GOMES</b>		<b>RICARDO SANTOS TEIXEIRA</b>		
<b>PREFEITO MUNICIPAL</b>		<b>SECRETARIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS</b>		
<b>RAIMUNDO INÁCIO NETO</b>		<b>MARIA JEANE MENESCAL ALBUQUERQUE SALES</b>		
<b>SECRETARIO DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO</b>		<b>CONTADORA</b>		

**OUTRAS PUBLICAÇÕES**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL - CMASS - RESOLUÇÃO Nº 03/2017** - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, no uso de atribuições legais da Lei Municipal nº 1475 de 10 de junho de 2015, em Reunião Ordinária no dia 29 de março de 2017. RESOLVE: ART 1º - Convocar o Fórum das Entidades de Organização da Sociedade Civil para Eleição do CMAS. Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação Sobral, 29 de março de 2017. Jane Mesquita Rodrigues – Presidente do CMASS.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL - CMASS - RESOLUÇÃO Nº 04/2017** - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, no uso de atribuições legais da Lei Municipal nº 1475 de 10 de junho de 2015, em Reunião Ordinária no dia 29 de março de 2017. RESOLVE: ART 1º - A Reprogramação dos recursos financeiros, federal e estadual de 2016 para o exercício 2017. Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação Sobral, 29 de março de 2017. Jane Mesquita Rodrigues – Presidente do CMASS.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SOBRAL – CMDCA - RESOLUÇÃO Nº 02/2017** – O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLVE APROVAR: A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ANO DE 2016. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral- CE, no uso das atribuições que lhe confere a lei municipal nº 239/99, de 06 de dezembro de 1999. Considerando a deliberação unânime da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará, adotada em sua 2ª Reunião Ordinária realizada em 22 de março do corrente ano. RESOLVE APROVAR: Artigo 1º - A prestação de contas dos gastos públicos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente apresentada pela Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, referente ao ano de 2016. Sobral, 22 de março de 2017. Valéria Araújo Lima Mesquita – Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SOBRAL – CMDCA - RESOLUÇÃO Nº 03/2017** – O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLVE APROVAR: O PROJETO “QUEM ESTUDA CRESCE 2017”. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral- CE, no uso das atribuições que lhe confere a lei municipal nº 239/99, de 06 de dezembro de 1999. Considerando a deliberação unânime da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará, adotada em sua 2ª Reunião Ordinária realizada em 22 de março do corrente ano. RESOLVE APROVAR: Artigo 1º - Aprovar o Projeto “Quem Estuda Cresce-2017” da Entidade Núcleo de Produções Culturais – NUPROC, apresentado pela Diretora administrativa-financeira, Dora Freitas, cujo objetivo de capacitar profissionalmente 176 adolescentes, nas áreas de automação, elétrica e mecânica para a operação de máquinas na indústria de calçados e em cursos de eletricitistas residenciais e técnicas de marcenaria, através de oito (08) cursos serão ofertados de forma gratuita. Sobral, 22 de março de 2017. Valéria Araújo Lima Mesquita – Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SOBRAL – CMDCA - ATA da 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NA DATA DO DIA 22 DE MARÇO DE 2017.** Aos vinte dois dias do mês de março de dois mil e dezessete na Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos, às oito horas, realizou-se a 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. PAUTAS: 1) Prestação de contas dos recursos do FMDCA no ano de

2016; 2) Comissões Permanentes; 3) Apresentação do Projeto Quem Estuda Cresce 2017. Estiveram presentes à reunião os seguintes Conselheiros (as): TITULARES: Valéria Araújo Lima Mesquita (Presidente do CMDCA), Ada Loiola (Secretaria de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer); Shyrlane do Nascimento Souza (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), Luisiany Prado Mouta (Fazenda da Esperança). SUPLENTE: Karla Mara Coelho de Oliveira (Secretaria de Saúde), Francisca Joelina Xavier (Instituto Teias da Juventude). CONVIDADOS: Dora Freitas e Irlanda Barros (NUPROC); e João Ismael Tomaz Mendes (Secretaria de Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social). A Presidente do CMDCA Valéria Araújo Lima Mesquita saudou a todos os presentes e ressaltou a importância da pontualidade, pois normalmente as pautas são extensas, e alguns dos conselheiros têm horários diferentes. Em seguida informou que nessa reunião serão deliberadas três pautas de fundamental importância, sendo a primeira pauta Prestação de contas dos recursos do FMDCA no ano de 2016, que será apresentada pelo coordenador financeiro da Secretaria de Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, Ismael Tomaz; como segunda pauta a Formação das Comissões Temáticas; e a terceira pauta a Apresentação do Projeto Quem Estuda Cresce 2017, pela diretora financeira da NUPROC, Dora Freitas. A presidente Valéria explicou que a apresentação da Prestação de contas dos gastos do Fundo, deve ser feita anualmente ao colegiado, para que esse fiscalize (conforme o Plano de Aplicabilidade do FMDCA 2016) e aprove (ou não) as contas, publicizando através de resolução publicada em Diário Oficial. Ressaltou que todos podem realizar questionamentos e ressalvas durante a apresentação, e passou a palavra ao coordenador financeiro da SDHAS, Ismael Tomaz, que se apresentou explicou que preferiu montar sua apresentação através dos extratos mensais da conta do FMDCA, detalhando todos os itens dos extratos. Iniciou com o extrato de janeiro, e a presidente Valéria solicitou a palavra para informar que as profissionais Janiele, Angélica, Wellidiana e Suyane, são técnicas do Projeto Tô na Área 2015 finalizado em dezembro de 2015 e os pagamentos ocorreram em janeiro de 2016. Assim como o pagamento da segunda parcela do Projeto Casa Acolhedora - 2015 ao Instituto Trevo, que foi paga somente em janeiro de 2016, devido à demora do repasse do recurso de contrapartida do Município. Devido a isso, os convênios do Projeto Casa Acolhedora, são de abril a abril. Após as explicações da presidente Valéria, ainda perguntou quem será contratado para realizar o serviço contábil do FMDCA, ou se seria a Jeane Menescal, antiga responsável. O senhor Ismael, explicou que já teve um pré-acordo com ela, contudo ainda não foi definido, continuou a apresentação da prestação de contas. A presidente Valéria entrevistou para explicar que a primeira parcela do Projeto Sopramus Vida só foi paga em março de 2016 devido a atraso da Procuradoria para liberar assinatura do convênio, ressaltando que o mesmo está acontecendo com o Projeto Geração Educa Mais 2017 e que até a presente data o convênio ainda não foi firmado, desta forma o repasse não foi concluído, o Banco Itaú já está cobrando o primeiro relatório do desenvolvimento das atividades do projeto, tendo como prazo final o dia trinta e um de março do ano de dois mil e dezessete, e o projeto ainda não iniciou por conta deste atraso. Explicou que os projetos financiados pela Fundação Itaú Social tem uma cobrança trimestral (SOPRAMUS, Casa Acolhedora e agora o Geração Educa Mais). A Casa Acolhedora o convênio é até abril, por isso, não houve a cobrança nem da prestação de contas para o Itaú, nem do repasse dos recursos para o Instituto Trevo. O problema com o Projeto Geração Educa Mais é que o Itaú depositou na conta do FMDCA o valor para o financiamento do projeto, e desde janeiro a Secretaria de Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social não providenciou o convênio junto a Procuradoria Municipal. O senhor Ismael explicou que a SDHAS já providenciou todos os tramites para elaboração do

convênio, e a presidente Valéria explicou que a Procuradoria Municipal ainda não emitiu o parecer legal para o firmamento do convênio, e por isso, ainda não foi assinado e cabe a SDHAS agilizar o processo. Ou seja, neste caso o Conselho terá que enviar relatório a Fundação Itaú Social, explicando que as atividades do projeto não iniciaram devido ao não repasse dos recursos pelo Conselho e não assinatura do convênio entre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral, a Secretaria de Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social (SDHAS) e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (entidade que executará o projeto). Isso prejudica a imagem do Conselho, assim como a do município, frente à instituição financiadora. A presidente Valéria explicou que segundo a técnica da SDHAS, Argina, repassou ontem por e-mail, que a Procuradoria Municipal irá realizar uma Chamada Pública e uma licitação para escolher a instituição que irá executar o projeto. O senhor Ismael tentou explicar que agora todos os convênios devem passar por Chamada Pública. A presidente Valéria explicou que a escolha do projeto foi via Edital Nacional do Banco Itaú, o qual o Conselho divulgou para todas as associações que inscreveram seus projetos; e que o projeto foi escolhido após seleção deliberativa pelo colegiado do CMDCA, registrada em ATA e que publicou a decisão em Impresso Oficial do Município, requisito da Fundação Itaú para inscrição do projeto para seleção nacional realizada pela Fundação. Também foi explicado ao senhor Ismael que toda a documentação foi encaminhada para Secretaria (SDHAS), inclusive com os editais do Itaú dos anos de 2014, 2015 e 2016. O senhor Ismael perguntou se o edital do Itaú foi publicado em Impresso Oficial do Município, a presidente Valéria explicou que o edital do Itaú foi publicado nacionalmente e o CMDCA divulga o edital no município e só publica a resolução com o resultado da seleção dos projetos apresentados ao Conselho, pois o edital só autoriza a inscrição de projetos via os conselhos de direitos. O senhor Ismael afirmou que os profissionais da Procuradoria não têm a dimensão das consequências que uma formalidade pode causar na prática. A presidente Valéria informou que inclusive está tentando marcar uma audiência com o Procurador sobre o caso, pois todo processo de Chamada Pública já foi realizado, tanto pelo Conselho como pela entidade financiadora (Fundação Itaú Social), e que os recursos do FMDCA passam por Chamadas Públicas, exceto aqueles que as entidades captam por conta própria, que na legislação do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) autoriza, contando que a entidade captadora, deixe retido no Fundo, vinte por cento (20%) do valor captado. E informou que em 2014, foi lançado edital do próprio Conselho para seleção de projetos a serem financiados com recursos do FMDCA ressaltando que a responsabilidade pela Chamada Pública para os recursos do FMDCA não é da Procuradoria e nem da Secretaria (SDHAS). Sendo que a Dispensa de Licitação é um processo normal, mas um novo Chamamento Público passará por cima das deliberações do CMDCA, desautorizando suas deliberações e o desacreditando frente as instituições doadora. O senhor Ismael explicou que a Procuradoria está seguindo a nova legislação referente aos gastos públicos e como é a secretaria (SDHAS) a ordenadora de despesa, eles devem desconhecer os processos do Conselho. A senhora Dora sugeriu que o CMDCA realizasse um Chamamento Público para escolher as entidades que captarão recursos para o FMDCA no intuito de financiar seus projetos, pois o Conselho Estadual está realizando assim para evitar situação aqui exposta. A presidente Valéria concorda com o procedimento da nova legislação, contudo tem que ser visto junto ao Conselho Estadual e ao Nacional, uma forma legal para o repasse dos recursos captados as entidades que captaram (menos os 20% conforme a legislação), pois da forma que a Procuradoria repassou, não será mais possível repassar, ocasionando um desestímulo para captação de recursos por parte das entidades

(NUPROC, Instituto Trevo e Instituto Teias da Juventude, APAE, entre outras). O Conselho repassou toda a documentação de chancela de escolha do projeto, junto com as documentações do Conselho e da entidade executora, contudo ontem recebeu a informação sobre o chamamento público, o que preocupa, pois é pouco provável que a situação seja resolvida até o final do prazo (30/03/2017) de envio do relatório solicitado pelo Itaú. O senhor Ismael leu a regra que a Legislação referente aos gastos públicos determina, e informou que é o caso de recorrer junto a Procuradoria, que tudo foi realizado dentro da legislação e com divulgação exigida. Ele também informou que ontem foi aprovada na Câmara Municipal de Sobral, que as promotoras de festas devem informar 72 horas antes da realização do evento, os valores de tudo que será vendido para consumo na festa, sob pena de multa. Sendo que os vereadores sugeriram que essas multas fossem destinadas ao FMDCA, contudo o senhor Ismael não acompanhou o final da votação. A presidente Valéria disse que a cada ano, o CMDCA vem adquirindo novos parceiros (doadores), inclusive nesse ano o Banco do Nordeste realizou campanha junto aos seus funcionários para fazerem doações ao FMDCA de Sobral, sendo depositados aproximadamente doze mil reais. Outro parceiro que já sinalizou parceiro foi a Telefônica Oi. Que o Canal Futura veio até o município realizar a matéria sobre o Conselho e os projetos financiados pelo FMDCA de Sobral. A conselheira Joelina indaga como ficaria a situação do Projeto de Acompanhamento aos Primeiros Sobralenses (PAPS) que pelas novas regras não poderia ser executado pela SDHAS, que inclusive já recebeu o recurso para execução do projeto neste ano (2017). O Ismael afirmou que convênio do PAPS 2017 já foi assinado, contudo no ano que vêm a Procuradoria determinará se poderá ou não a SDHAS (ou segmento governamental poderá participar da Chamada Pública). Em seguida a presidente Valéria solicitou ao Ismael providências, por parte da SDHAS, para resolução da situação do Convênio do Projeto Geração Educa Mais, pois não pode haver outra Chamada Pública, pois passaria por cima da decisão do CMDCA que realizou escolha fundamentada em processo seletivo bastante divulgado. E sugeriu que a SDHAS encontre uma forma jurídica para realização do convênio. O senhor Ismael se prontificou de conversar com o Secretário de Direitos Humanos, Júlio César, para resolver a situação junto a Procuradoria Municipal de Sobral. A presidente Valéria informou que terá que ser o mesmo procedimento para realização dos convênios, da NUPROC, APAE e Instituto Trevos, quanto aos recursos financeiros captados por estas instituições em 2016, com a Grendene, STN e pessoas físicas (padrinhos sociais), respectivamente, para execução de projetos, e agora não tem como repassar esses recursos sem realizar a Chamada Pública; ou seja, buscar uma estratégia jurídica para o repasse dos valores recebidos em 2016 (quarenta mil depositados pela STN para o Projeto Portal das Artes da APAE, e os cem mil depositados pela Grendene para o projeto Quem Estuda Cresce). A presidente Valéria afirmou que é urgente a realização de uma audiência com o Procurador. Em seguida continuou a apresentação da Prestação de Contas do FMDCA em 2016. A conselheira Karla Mara indagou se alguma despesa da SDHAS é paga através do FMDCA e o senhor Ismael explicou que não, as despesas do Fundo são relacionadas às atividades do CMDCA e execução dos projetos, contudo no ano de 2016 a secretaria foi responsável pela execução de dois projetos: o PAPS e o Tô na Área. Sendo que as despesas da SDHAS são pagas pelo Fundo da Assistência Social. Em seguida o senhor Ismael continuou a apresentação da prestação de contas. A presidente Valéria fez ressalva com relação ao pagamento dos projetos, informando que os mesmos são pagos em duas parcelas, sendo a segunda após a prestação de contas da entidade executora do projeto com a SDHAS, e que no caso de não prestar conta à entidade não recebe a segunda parcela e não poderá mais concorrer a editais do CMDCA, este problema ocorreu

apenas com uma associação em 2015. A conselheira Joelina indagou se isso não afetaria a representatividade pela no colegiado, ou se ela pode concorrer no fórum das entidades, e a presidente explicou que na legislação do CMDCA e nem no Regimento Interno tem regras que determine que a entidade não possa ter acento no Conselho, como haverá Fórum para eleição das novas entidades, as entidades podem determinar como requisito a entidades não ter pendências de prestação de contas. A presidente Valéria explicou que a entidade executora de projeto que deixar de prestar contas no prazo, ainda tem seis meses para regularizar a situação e receber a segunda parcela. E que é a Secretaria SDHAS quem informa ao CMDCA (e ao Tribunal de Contas) sobre as prestações de contas, e se for o caso das entidades que estão irregulares (que não prestaram contas). Ressaltou que foi a primeira vez que ocorreu essa situação. Em seguida o senhor Ismael continuou a apresentação da prestação de contas do FMDCA no ano de 2017, a presidente Valéria questionou o item com relação ao pagamento mensal a Secretaria de Gestão, e o senhor Ismael não soube justificar e se disponibilizou a solicitar a contadora do FMDCA, no ano passado (2016) Jeane Menescal, justificativa para esse pagamento. Em seguida a presidente Valéria indagou à senhora Dora sobre a segunda doação (parcela) pela empresa Grendene referente ao financiamento do Projeto Quem Estuda, Cresce; e foi explicado pela Dora que ocorreu um atraso e a empresa só realizou o depósito em dezembro de 2016 e o senhor Ismael explicou que devido ao período, só aparecerá no extrato de janeiro de 2017, e se prontificou em trazê-lo posteriormente e continuou a apresentação dos extratos do FMDCA, referente ao mês de dezembro de 2016, e foi indagado pela presidente Valéria o porquê que o valor de sessenta mil do PAPS entra como receita e depois como despesa. O Ismael explicou que pode ter sido um erro contábil, quando foi percebida a duplicidade do pagamento e foi devolvido, e informou que procurará os antigos responsáveis pelo setor da SDHAS (Isabel e Patrícia), para esclarecer as dúvidas colocadas e finalizou a apresentação informando que sugeriu ao secretário da SDHAS contratar uma equipe para realizar divulgação sobre as ações dos equipamentos ligados a SDHAS. A Presidente Valéria agradeceu aos Ismael pela apresentação e por todos os esclarecimentos prestados, solicitou que o senhor Ismael entregue ao CMDCA uma cópia da Prestação de Contas, contendo cópias de todos os extratos, os comprovantes de pagamento (notas fiscais, comprovantes bancários), dos documentos das licitações e do Plano de trabalho. E ressaltou que o Promotor da Infância e Juventude de Sobral, Dr. Plínio Augusto, também solicitou todas essas documentações e que inclusive já foi entregue. Em seguida, com as ressalvas sobre os dois documentos (sobre os gastos com a Secretária de Gestão e da Prestação de Contas do FMDCA 2016) que serão entregues pelo senhor Ismael, a presidente Valéria indagou ao colegiado se aprovam o Relatório de Financeiro do FMDCA de 2016 (Prestação de Contas), sendo que o colegiado aprovou por unanimidade. A presidente Valéria informou que será publicada a Resolução e ata da reunião, e que o senhor Ismael entregue a documentação antes do dia trinta de março, pois é o prazo final para publicação da Resolução de Aprovação do Relatório de Financeiro do FMDCA de 2016. Em sequência, a presidente Valéria continuou a reunião, que para formar as Comissões Temáticas Permanentes, será marca Reunião Ordinária, pois é preciso que estejam presentes todos os conselheiros, titulares e suplentes, porque é preciso dá andamento nas comissões, existe pendência: nas verificações das demandas do Conselho Tutelar conforme as determinações da Promotoria da Infância e Juventude; nas visitas as entidades que anualmente é para ser realizar nas cadastradas, que são aproximadamente 60 e visitas de acompanhamento os projetos. Em seguida informou que provavelmente o carro do conselho está disponível na próxima semana, o colegiado perguntou o porquê da indisponibilidade de carro, a presidente Valéria explicou que os carros tanto do Conselho de Assistência Social, como do CMDCA foram

cedidos temporariamente, um para o Abrigo Domiciliar e outro para o Conselho Tutelar, respectivamente. Explicou que para as reuniões ordinárias só é necessário vir um dos dois, o conselheiro titular ou o suplente, mas com relação às Comissões é necessário o titular e o suplente, pois são quatro obrigatórias e uma especial para acompanhamento do Conselho Tutelar, cujas reuniões só ocorrem quando necessário e não de forma simultânea. Como são vinte conselheiros, cada comissão deve ser formada por cinco conselheiros, sendo que na comissão temática podendo ter conselheiros de outras comissões. As comissões permanentes são: Políticas Públicas, Documentação e Cadastro, Comunicação Articulação e Mobilização e Acompanhamento do FMDCA e a comissão especial: de Acompanhamento do Conselho Tutelar. E são os conselheiros que devem realizar as atribuições definidas pelo Regimento Interno, que foram lidas em seguida pela presidente e explicou que a importância da efetivação dessas comissões para que se tenha um amplo conhecimento das ações realizadas pelo Conselho de Direitos. Após a leitura, a presidente Valéria ressaltou que o Plano de Aplicabilidade dos recursos financeiros do FMDCA para o ano de 2017 já foi elaborado e aprovado durante a primeira reunião ordinária do Conselho e que ano passado foi planejado a realização de um Fórum para divulgação das atividades do CMDCA, contudo não foi possível realizá-lo, devido a pouca disponibilidade de tempo dos conselheiros. Acaba-se perdendo oportunidades de divulgar as ações do conselho, e nesse ano o colegiado precisa se fortalecer, pois é ano de eleição tanto das cinco entidades de organização da sociedade civil para compor o conselho como da diretoria, que irá assumir no dia 01 de junho de 2017. Em seguida a presidente Valéria passou a palavra para senhora Dora apresentar o Projeto Quem Estuda Cresce 2017, que iniciou sua apresentação fazendo uma retrospectiva do Projeto nas suas três edições anteriores (2014, 2015 e 2016) mostrando os resultados e ressaltando que tem uma profissional da NUPRO que acompanha os alunos para que não haja desistências, e que o projeto é realizado pelo SESI/SENAI, SENAC e SENAT. Segundo a senhora Dora, a proposta do projeto para dois mil e dezessete (também encaminhada ao Procurador), tem como objetivo capacitar profissionalmente 176 adolescentes, nas áreas de automação, elétrica e mecânica para a operação de máquinas na indústria de calçados e em cursos de eletricitas residenciais e técnicas de marcenaria, através de oito (08) cursos que serão ofertados de forma gratuita, sendo: Norma Regulamentadora 10 (NR10) Básica, Norma Regulamentadora 10 (NR10) Complementar, Eletricista e instalador residencial, Montador e Instalador de Móveis, Eletricidade Básica, Eletricista Industrial, Marceneiro sob medida e Técnico em Eletromecânica (com duração de um ano e meio). A senhora Dora informou que a empresa Grendene realizou depósito em dezembro de 2016 sinalizando o compromisso de refinar o projeto em 2017, o restante dos recursos para execução do projeto, quando tiver firmado o convênio, a empresa Grendene comprometeu-se em depositar em junho de 2017, e que além dos cursos o projeto fornece material didático (pasta, canetas, cadernos) e a farda (blusa), tudo com logomarca do CMDCA. A conselheira Karla perguntou como é realizada a seleção e se tem ampla divulgação e a senhora Dora explicou que é realizada campanha e que a seleção é realizada pelo próprio SENAI, através de prova escrita. Após a apresentação a presidente Valéria indagou o colegiado quanto a aprovação do Projeto que Estuda Cresce -2017, que aprovou por unanimidade, ressaltando que terá que resolver como será realizados os convênios via captação pelas entidades no ano de dois mil e dezesseis, e como poderá as entidades continuar a realizar captação juntos as entidades. A presidente Valéria informou que conseguiu marcar a audiência com o procurador para dia 24 de março de 2017 as 16:30h e solicitou que os conselheiros se disponibilizassem para acompanhá-la na reunião para resolver a situação dos convênios, se disponibilizaram Shyrlane e Joelina. Sobral, 22 de março de 2017. Valéria Araújo Lima Mesquita – Presidente.